

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 08/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, **Sr. Robson de Souza Pereira**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Leste em substituição ao Conselheiro **Sr. Marcos da Costa Bento**, no exercício e férias, pelo período de 18 de março de 2022 à 16 de abril de 2022.

Santos, 09 de fevereiro de 2022.



Edmir Santos Nascimento
Presidente do CMDCA